

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE EESAP

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
QUEM INDICA AMIGO É

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 O presente regulamento da promoção denominada “QUEM INDICA AMIGO É” tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão de benefícios aos acadêmicos regularmente matriculados do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade EESAP, que indicarem novos alunos para estudar na Instituição, nos termos e condições definidos neste regulamento.

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

2.1 Poderão participar desta promoção, na condição de indicadores, somente os acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação (modalidades presencial e EAD) do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade EESAP.

2.2 Estão excluídos desta promoção os acadêmicos isentos do pagamento da mensalidade, seja por ser bolsista no importe de 100% (cem por cento) do custo da mensalidade, seja por ser contemplado com qualquer outro benefício que o isente de tal pagamento integralmente.

2.3 Alunos “parcialmente” beneficiários e/ou bolsistas de Fies, Prouni e/ou outras modalidades que já possuam algum outro desconto nas mensalidades, poderão participar.

3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

3.1 Para participar da promoção, o acadêmico deverá indicar “amigo(s)”, ou seja, “novo(s) aluno(s)”, interessados em integrar o corpo discente da Faculdade Três EESAP em qualquer um dos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pela Instituição, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2023.

3.2 Para cada “amigo” indicado, MATRICULADO e com o pagamento da primeira mensalidade, o acadêmico indicante terá o direito a um PIX no valor de R\$100,00.

3.4 O PIX oferecido pela promoção “QUEM INDICA AMIGO É” ao acadêmico indicante está condicionada à sua adimplência financeira.

3.5 Dos Prazos da Promoção:

3.5.1 As indicações serão recebidas a partir de 20/01/2023.

3.5.2 O recebimento do PIX está condicionado em até 120 dias, após o pagamento da primeira mensalidade do indicado.

3.6 O indicado deverá informar o **Registro de Matrícula (RA)** e o **nome completo do MATRICULADO** que o indicou no ato de sua matrícula, sob pena de privar o MATRICULADO de receber a premiação prevista neste regulamento.

3.8 Somente os acadêmicos indicantes farão jus a eventuais premiações previstas neste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados ou rematriculados no primeiro semestre de 2023.

3.9 O acadêmico indicante pode ser aluno de cursos de graduação ou pós-graduação, presencial ou a distância.

3.10 O prêmio concedido em razão desta promoção NÃO inclui quaisquer taxas acadêmicas e/ou serviços administrativos.

3.11 Para ter direito ao PIX, o acadêmico deverá pagar as mensalidades em dia nas datas de vencimento.

3.12 Caso o acadêmico não efetue o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento, perderá a premiação desta promoção no mês que o “amigo” indicado se matriculou.

3.13 Não fará jus ao desconto o acadêmico que: (I) for contrário aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas; (III) que impossibilitem, de qualquer forma, o “amigo” indicado de não efetuar sua matrícula.

3.14 Aos acadêmicos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da Faculdade EESAP, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

3.15 A indicação de amigo já matriculado será desconsiderada.

3.16 Em casos de duplicidade de indicação, será respeitado o nome citado pelo indicado no ato da matrícula como critério para a concessão do benefício.

3.17 Fica estabelecido que o prêmio regulamentado nesta promoção será personalíssimo, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros; e serão válidos somente no primeiro semestre de 2023 após requerimento do indicante.

3.18 Fica estabelecido que o matriculado e os indicados autorizam o uso do seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos pela FTM para divulgação desta campanha.

3.19 Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

Centro Educacional Três Marias
Faculdade EESAP
Iago Rodrigues - Coordenador de Marketing